

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2012.0125179

Recurso administrativo nº 0000567-07.2012.8.19.0810

DECISÃO

A Candidata, Dr^a MARITZA COSTA SANTOS GRIGGI BORRALHO, inscrita no LIII Concurso Público para Outorga de Delegações para as Atividades Notariais e/ou de Registro, no critério de admissão, teve indeferida a sua inscrição na condição de candidato com deficiência física.

A Candidata interpôs recurso administrativo dirigido ao egrégio Conselho da Magistratura, consoante o que dispõe a Resolução CM nº 05/2011 e o Edital do Concurso Público.

Entretanto, a Candidata recorrente não efetuou o recolhimento das custas relativas ao preparo do recurso, conduzindo à sua deserção, na forma da r. decisão de fls. 94, publicada em 03/12/2012.

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por conseguinte, ultimou-se a instância administrativa, prevalecendo a decisão que indeferiu a sua inscrição na condição de candidata com deficiência física.

Em consequência, temos que a nota de corte da Prova Objetiva de Seleção (admissão) para os candidatos de ampla concorrência foi de 39 pontos, enquanto que para os candidatos com deficiência física foi de 25 pontos.

A candidata Maritza Costa Santos Griggi Borralho obteve 28 pontos, conforme Anexo II do Aviso 126/2012 publicado em 05/10/2012. Dessa forma, somente estaria habilitada para prosseguir no certame na condição de candidato com deficiência.

Para efeito de candidatos na ampla concorrência, a Requerente não foi aprovada na prova objetiva de seleção.

Em suma, comunique-se à CETRO CONCURSOS a eliminação da candidata, Dr^a Maritza Costa Santos Griggi Borralho.

Publique-se. Após, proceda-se ao arquivo.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão